



Art. 1  
↓  
R.O.

ATA Nº 3

-----Aos nove dias do mês de novembro de 2023, pelas 10h30, nesta cidade de Matosinhos e Edifício dos Paços do Concelho, encontram-se reunidos, Eng. António Machado, Diretor de Departamento de Obras, que substitui o presidente do Júri nas suas faltas e impedimento, Arq. Artur Corte-Real, Chefe de Divisão de Projetos e Promoção de Obras, e Dr. Romeu Rodrigues, Chefe de Divisão de recrutamento e Gestão de carreiras, na qualidade de membros do Júri do procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento do posto de trabalho referente a 1 técnico/a superior (Licenciatura em Engenharia Civil) para a Divisão de Projetos e Promoção de Obras, publicado na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta: OE202304/0901, a fim de apreciar as eventuais alegações apresentadas pelos/as candidatos/as em sede de direito de audiência prévia, elaborar a lista de candidatos/as excluídos/as bem como de candidatos/as admitidos/as e marcar a data e local do primeiro método de seleção, prova de conhecimentos. -----

-----1. Aberta a presente reunião, o Júri verificou que o candidato Henrique Augusto Chagas, apresentou alegação em sede de direito de audiência prévia. -----

-----2. O júri analisou a alegação apresentada e deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

-----2.1 O candidato Henrique Augusto Chagas, em fase de audiência prévia, sobre a intenção do Júri de exclusão ao concurso, por não ser detentor da habilitação pretendida, Licenciatura em Engenharia Civil, ou não ter comprovado a respetiva habilitação, a nível de licenciatura conforme nível e área habilitacional exigida, nos termos do ponto 6.1 e 6.2 do respetivo aviso de abertura, vem entregar novamente documentos relativos à sua habilitação. -----

-----2.1.1. O Júri, analisou a respetiva alegação e verificou que o candidato apresenta cópia de certificado de habilitações (Bacharel no Curso de Engenharia Civil), obtido em país estrangeiro, não remetendo o reconhecimento da habilitação apresentada, por estabelecimento de ensino português, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e de acordo com o indicado no ponto 6.2 do respetivo aviso de abertura. Assim e porque não foi ultrapassado o motivo de exclusão, decidiu o Júri, por unanimidade, manter a exclusão do candidato **Henrique Augusto Chagas** ao procedimento concursal. -----

-----3. Pelo exposto, o Júri deliberou, por unanimidade, manter como excluídos/as os/as seguintes candidatos/as, por não serem detentores/as da habilitação pretendida, (Licenciatura em Engenharia Civil) ou não terem comprovado a respetiva habilitação a nível de licenciatura conforme nível e área habilitacional exigida, nos termos do ponto 6.1 e 6.2 do respetivo aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público: -----

-----Brunno da Silva Pitta Lopes;-----

-----Cláudia Sofia Freitas Barbosa;-----

-----Henrique Augusto Chagas;-----



Act  
H






-----Ivo Emanuel Morgado Caravau e-----  
-----Suellem Miranda Almeida Curvello.-----  
-----4. O Júri deliberou **admitir** os/as seguintes candidatos/as:-----  
-----Ana Sofia Pires de Paula e Cunha;-----  
-----Anabela Almeida Jesus Couto;-----  
-----André Anfilóquio Viegas de Sá Carvalheira;-----  
-----Ângela Maria Branco Vicente;-----  
-----Carla Alexandra da Costa Unas;-----  
-----Cirilo João de Brito Ferreira;-----  
-----Cláudio Jorge Veiga da Silva;-----  
-----Cristina Ramalho Rego;-----  
-----Diogo Filipe Aguiar Marques;-----  
-----Gonçalo José Maciel Lima;-----  
-----Gonçalo Rodrigues Gomes;-----  
-----José Fernando Oliveira;-----  
-----Maria Angélica de Oliveira Rocha Couto;-----  
-----Patrícia Emanuela Dias Figueiredo;-----  
-----Pedro Miguel Fonseca Pinto;-----  
-----Pedro Morais Coimbra;-----  
-----Renata da Costa Pinto Figueira;-----  
-----Ricardo Manuel de Oliveira Ferreira;-----  
-----Vanessa Dias Lopes Fernandes Francisco Ribeiro;-----  
-----Vitor Manuel Miranda Cardoso e-----  
-----Ygor Freitas de Almeida.-----  
-----5. O júri decidiu ainda, para aplicação dos artigos 17º e 20º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, convocar os/as candidatos/as admitidos/as no ponto anterior, para a realização do primeiro método de seleção, **Prova de conhecimentos**, nos termos do ponto 8 do Aviso de abertura, a realizar **no dia 04 de dezembro de 2023, pelas 18h00m**, a realizar nos Armazéns Gerais da Câmara Municipal de Matosinhos, sito na Avenida Joaquim Neves dos Santos, 4460-125 Guifões.-----  
-----5.1. Deliberou, ainda, o Júri que a prova de conhecimentos será escrita, de realização individual, de natureza teórica, específica, sem consulta e efetuada em suporte de papel. Pode ser composta por questões de desenvolvimento e questões de escolha múltipla e terá a duração de 1 hora (uma única fase) e versará sobre a legislação/bibliografia/temáticas indicados no ponto 8 do aviso publicado na oferta OE202304/0901.-----  
-----6. Mais deliberou o júri, notificar os/as candidatos/as excluídos/as após a realização da respetiva audiência prévia, informando os mesmos das garantias previstas no artigo 3º conjugado com o artigo 28º, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.-----



-----Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada pelo Sr. Presidente do Júri a presente reunião. -

-----Para os devidos e legais efeitos se lavrou a presente ata que por todas vai ser assinada. -----

O Júri,

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_